



ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia dois de Março de dois mil quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 023/2014, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 2015/03/02/01, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de assentamento de tubos de concreto incluído aterro e compactação, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa.. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME e JOTA CONSTRUTORA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** Valor global R\$ 64.895,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME** – Valor global R\$ 71.956,10 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e **JOTA CONSTRUTORA- CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** – Valor global R\$ 68.178,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e oito reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Em seguida, o Sr. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária da CPL

Maria Sheilla Lima Vilar
Membro da CPL

JOTACONSTRUTORA-CONST.E SERV. LTDA
João Paulo Silva de Sousa

CONST CAP NORTE LTDA-ME
José Ricardo da Cunha Glins
Leite Filho

TORRE FORTE CONST. E SERV. LTDA
Odivaldo de Lima